



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ACTA Nº 25**

-----Aos seis dias do mês de Novembro de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "comunicar ao Senhor Presidente que, em sequência da última reunião, em que nos tinha solicitado dois nomes para a Comissão organizadora dos 50 anos do 25 de Abril, sugerimos a engenheira Cristina Figueiredo e a Tamára Simão.-----

-----Tenho um outro assunto para abordar, que se prende com a escadaria ao lado do Restaurante Charles, para a rua de cima; transmitiram-me que ela está com alguns problemas de segurança, que está perigosa e que são cada vez mais pessoas idosas a utilizá-la e que não tem proteção na zona onde tem o corrimão e que, quer a escadaria quer depois toda aquela encosta que dá para o parque de estacionamento, que precisam de alguma intervenção; foi a preocupação que me transmitiram. Fui lá verificar, de facto a escadaria já teve melhores dias, mas também não me parece que esteja assim numa





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

situação tão dramática, mas acho que todos os cuidados são poucos. Relativamente à encosta, na última vez que lá fui ver, de facto ela precisava de ser capinada; julgo que pertence ao município, até para prevenir a queda de alguma coisa em cima das viaturas que estão estacionadas, parece-me adequado recomendar que seja verificada essa situação.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para “colocar duas questões; em primeiro lugar, para saber o ponto de situação da questão da ERSUC, saber se há algum tipo de desenvolvimentos. Em segundo lugar, perguntar também sobre a ponte de Foz d’Égua, se há alguma previsão para a sua implantação.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “antes de passar aos assuntos que suscitaram, queria fazer uma nota prévia que podia ter feito logo no início da reunião, que é agradecer a disponibilidade de todos para termos alterado a data da reunião de hoje.”-----

-----Tomo nota dos nomes propostos para a Comissão dos 50 anos do 25 de Abril, do nosso lado ainda não temos essa avaliação feita e esperamos numa próxima reunião apresentar esses nomes, mas fica o registo da vossa proposta.”-----

-----Tomei nota deste alerta relativamente à escadaria e ao espaço posterior do Teatro Alves Coelho e do parque de estacionamento.”-----

-----Sobre as duas questões colocadas pelo senhor vereador Miguel Pinheiro, relativamente à ponte suspensa de Foz d’Égua, considerando o espaço em que está aquela estrutura, fizemos a submissão dos necessários pedidos de parecer, houve um deles, se a memória não me falha, que vinha com objecções e que foi suscitado pela CCDRC, que foi entretanto já objecto de resposta, e estamos a aguardar a decisão daquela entidade relativamente ao parecer, sendo que a informação prévia que temos é que já não haverá objecções, ou seja, foi o próprio projectista que, preliminarmente, articulou com a CCDRC para perceber o que é que estava a objectar o parecer favorável e a nossa resposta à CCDR foi alinhada com aquilo que foi a proposta do projectista, o ITECONS e presumimos que entretanto esse parecer haverá de chegar e logo que ele chegue a nossa intenção é submeter o procedimento desta obra ao mercado.”-----

-----Sobre a ERSUC, é um tema mais complexo porque é “jogar” em diversos tabuleiros. Desde logo há uma questão mais imediata, que tem a ver com aquilo que foi a tarifa aprovada pela ERSAR para vigorar em 2023 e 2024, tarifas significativamente mais elevadas do que aquelas que se verificavam anteriormente, que no quadriénio mais do que duplicavam em termos de valor por tonelada, só naquilo que tem a ver com a ERSUC. Aquilo que temos em relação a esta tarifa, que foi aprovada pela ERSAR, tem dois aspectos diferentes; por um lado, há uma providência cautelar que foi intentada pelo conjunto dos municípios que integram este Sistema Multimunicipal, em que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a principal questão que é colocada em cima da mesa não tem a ver sequer com a forma como aquela tarifa foi apurada, mas sim com o calendário em que ela foi aprovada por parte da ERSAR, que vai para além daquilo que é o calendário legal fixado, ou seja, aquela proposta será de Dezembro ou Janeiro do ano passado, numa altura em que as próprias entidades gestoras em baixa, nomeadamente os municípios, já tinham que ter também os seus tarifários aprovados, o que significou, e este foi o argumento jurídico, que as entidades gestoras em baixa já não tiveram a possibilidade de assumir e de integrar nos seus próprios tarifários aquela alteração. Aqui é mais uma questão de formato jurídico daquilo que devia ter acontecido por parte da ERSAR em termos de calendário e que não foi acautelado. Depois há outro aspecto que tem a ver com aquilo que objectivamente foi o trabalho da ERSAR, dentro daquilo que são as suas competências legais, a ERSAR validou todas as despesas, todos os investimentos, que contribuíram de acordo com as normas que estão definidas legalmente, para a formação do tarifário. Do ponto de vista económico, matemático, não há ali nada por onde se possa pegar. Em determinado momento, a ERSAR veio fazer uma coisa que foi um faz de conta, estivemos a reavaliar este processo e ao invés de uma tarifa de perto de 70 euros, consideramos uma tarifa 10 euros mais baixa; mas esta tarifa mais baixa é um exercício meramente instrumental, na medida em que aquilo que acontece por via desta circunstância é pegar naquele diferencial, multiplica-lo pelo número de toneladas e levar aquilo para o famoso défice tarifário que também acontece na electricidade. Na realidade, aquilo nunca de lá desaparece, não vai desaparecer e, mais cedo ou mais tarde, virá de volta no tarifário. Tentando ser mais pragmático, há efectivamente uma estrutura de custos que foi validada pela ERSAR, não há ninguém que tenha legitimidade para a pôr em causa, do ponto de vista da regulação, aquela é a maior responsabilidade e a competência mais sagrada da ERSAR, e portanto, a partir do momento em que eles validam os valores, não há muito a dizer, mas do nosso lado, e do lado dos municípios em geral, há muitas interrogações acerca das despesas que a ERSAR está a validar, que nós entendemos que nalguns casos estão a ir muito para além daquilo que é a normalidade e já fizemos pedidos de esclarecimento à ERSAR, acerca dessas matérias. Um exemplo que chega quase a ser atípico, tem a ver com o regime de aquisições da ERSUC que, tirando algum investimento que seja financiado por fundos comunitários, tudo o resto está a ser tratado à margem das regras da contratação pública e diz a ERSAR que é mesmo assim, apesar de estarem num regime de exclusividade, quando a ERSUC gasta 20 milhões em camiões, não precisa de ir à contratação pública; eu acho estranho, mas objectivamente, foi a resposta que nos foi dada. Tal como também acho estranho, e aqui já são coisas mais objectivas e que não levantam nenhuma questão, é que tenham sido gastos, numa coisa chamada CDR, Combustíveis Derivados de Resíduos, cerca de cinco milhões de euros em duas unidades de Aveiro e esta de Coimbra e que nunca tenham tido qualquer utilização. Valor





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

este, que como é óbvio, está também a ir à tarifa. A ERSUC é um bom exemplo daquilo que não deve acontecer neste tipo de situações, com uma agravante que estamos ainda a tentar perceber, que o Contrato de Concessão estabelecia objectivos de serviço público até bastante ambiciosos, chegamos à conclusão, decorridos estes anos todos, que nunca ninguém cuidou de verificar se o contrato de concessão estava a ser cumprido ou não, e aquilo que vemos em alguns dos objectivos que foram fixados, algumas das metas que foram contratualizadas, é que claramente não está a existir cumprimento do contrato de concessão e convinha que esse incumprimento também tivesse consequências por parte do concedente que neste caso é o Estado. É um assunto que vai perturbar a nossa vida colectiva durante os próximos tempos. Os bio-resíduos é mais complexo; houve a "obrigatoriedade" num momento anterior, há cerca de 3 ou 4 anos, na medida em que era condição para os municípios irem a alguns financiamentos particularmente do POSEUR, que tinha a ver com a recolha selectiva e aquilo que claramente no nosso caso foi verificado pela equipa que contava também com a Escola Agrária, concluía que em territórios rurais a recolha selectiva é manifestamente impensável uma vez que o ganho resulta claramente num prejuízo superior a todos os níveis, inclusivamente ambiental. É algo que não é praticável. Mas o que é preocupante neste processo, é que objectivamente neste momento a ERSAR validou já toda uma estrutura de custos para a ERSUC e o sistema de funcionamento destes sistemas municipais, é muito linear, custa cem, entram cem toneladas, em cima dos cem tem todas aquelas coisas como a remuneração dos capitais, etc, e faz a divisão desse valor pelo número de toneladas que são entregues; isso é o que determina a tarifa por tonelada. A partir do momento em que, vamos admitir que o número de toneladas entradas em aterro, reduzia para metade, a consequência directa era que aquela conta mantinha-se lá na mesma; aquela conta, na realidade, não ia ter grande oscilação, seria manifestamente residual. A consequência directa é que para os resíduos entrados em aterro, por via desta situação, o custo duplicaria, a receita seria exactamente a mesma, e ao mesmo tempo teremos uma nova estrutura de custos relacionada com os bio-resíduos, isso é demasiado evidente para não se perceber, para quem ande atento. O que está montado em torno desta fileira dos resíduos é um bom exemplo daquilo que acho que não devia verificar-se ao nível de serviços que são essenciais, mas que vão ter um impacto brutal para a sociedade."-----

### ORDEM DO DIA





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----  
 -----**Capítulo Segundo - Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

### Capítulo Primeiro

#### **Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 12/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **05 de Junho**, da **Acta nº 13/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Junho**, da **Acta nº 14/2023**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **27 de Junho**, da **Acta nº 15/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **04 de Julho**, da **Acta nº 16/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **18 de Julho** e da **Acta nº 17/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **31 de Julho**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 12/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 05 de Junho, a Acta nº 13/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 20 de Junho, a Acta nº 14/2023, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia 27 de Junho, a Acta nº 15/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 04 de Julho, a Acta nº 16/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 18 de Julho e a Acta nº 17/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 31 de Julho.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Segundo

#### **Diversos**





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Ratificação de Despacho – Luto Municipal pelo falecimento de Fernando da Maia Vale.-----

-----Presente o Despacho I/GP/29/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

### DESPACHO

#### LUTO MUNICIPAL FALECIMENTO DE FERNANDO DA MAIA VALE

-----Foi com profundo pesar e consternação que a Câmara Municipal de Arganil tomou conhecimento do falecimento de Fernando Simões Dias Cardoso da Maia Vale.-----

-----O seu desaparecimento representa uma inestimável perda para Arganil e para os arganilenses, deixando um notável legado de dedicação ao serviço público, que teve a sua mais elevada expressão enquanto presidente da Câmara Municipal de Arganil, entre 1989 e 1993.-----

-----Fernando da Maia Vale foi, ainda, Vereador da Câmara Municipal de Arganil entre 1994 e 1997 e Presidente da Assembleia Municipal de Arganil entre 1997 e 2001.-----

-----Nascido a 22 de maio de 1929, em Côja, Fernando da Maia Vale, viria a seguir as pisadas do seu pai, Fernando Vale, ingressando na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, onde se licenciou.-----

-----Naqueles tempos conturbados, em que a palavra democracia era palavra vã, Fernando da Maia Vale participou ativamente na vida política, fazendo parte de todos os movimentos anti-situacionistas que em Coimbra faziam frente ao regime de então. Ao longo da vida manteve nos seus atos e forma de estar perante a vida, os princípios que já então o norteavam.-----

-----A sua formação médica passou pelos Estados Unidos e pelo Brasil, onde se especializou em cirurgia. Em 1965 regressou a Portugal, passando pelo Hospital Condessa das Canas, em Arganil, e pela Fundação Mário da Cunha Brito, em São Pedro de Alva.-----

-----Foi Chefe de Serviços de Cirurgia Geral no Hospital dos Covões, em Coimbra. Durante os anos em que prestou serviço neste Hospital, muitos foram os arganilenses que foram tratados pela sua mão. Situação da qual falava com orgulho, por lhe ter sido possível ajudar, por vezes em situações muito complicadas, tantos conterrâneos.-----

-----Em 2016 foi agraciado pela Câmara Municipal de Arganil com a Medalha de Ouro do Concelho, pela sua dedicação e empenho ao serviço da causa pública, que tanto engrandeceu o concelho.-----

-----Dividiu os últimos anos da sua vida entre Coimbra e a Casa de Santa Clara, em Côja, envolvido nas suas coleções de arte: pintura, arte sacra, etnografia que iniciou há muitos anos, na sua juventude e que continuou a enriquecer, enchendo-lhe o tempo e alimentando-lhe o espírito.-----

-----Assim, em sinal de respeito e prestando sentida e respeitosa homenagem a Fernando da Maia Vale, decreto dois dias de luto municipal, a





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

observar nos dias 21 e 22 de outubro, devendo a Bandeira Municipal ser colocada a meia haste nos edifícios municipais.-----

-----Mais determino, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que este Despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião.-----

-----Paços do Município de Arganil, 20 de outubro de 2023.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 25/10/2023, nos termos do n.º 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Despacho – Luto Municipal pelo falecimento de Fernando da Maia Vale).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Regras de Funcionamento para a 18ª edição do Concurso de Leitura "Lê Melhor quem Lê Mais - 2024**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/245/2023, bem como as Regras de Funcionamento em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 03.11.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/245/2023, aprovar as Regras de Funcionamento para a 18ª edição do Concurso de Leitura "Lê Melhor quem Lê Mais - 2024".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Termos e Condições aplicáveis ao sorteio de vales de compra com vista à dinamização do comércio local "Este Natal Compre Cá - 2023"**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/247/2023, bem como os Termos e Condições em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 02.11.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/247/2023, aprovar os Termos e Condições aplicáveis ao sorteio de vales de compra com vista à dinamização do comércio local "Este Natal Compre Cá – 2023".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **isenção do pagamento de refeições escolares (almoço e lanches da manhã e da tarde) e de reavaliação de escalão**, de um aluno que frequenta a EB1 de Sarzedo, até ao final do ano lectivo.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/239/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 24.10.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/239/2023, aprovar a proposta de isenção do pagamento de refeições escolares (almoço e lanches da manhã e da tarde) e de reavaliação de escalão, por motivo de necessidades educativas especiais e necessidades de saúde específicas, de um aluno que frequenta a EB1 de Sarzedo, até ao final do ano lectivo 2023/2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de aprovação dos **Protocolos de Cooperação a vigorarem no ano lectivo de 2023/2024 – Prolongamento de Horário para os alunos dos Jardins de Infância de Arganil e Sarzedo**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/246/2023, bem como os Protocolos de Cooperação em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 03.11.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/246/2023, aprovar os Protocolos de Cooperação a vigorarem no ano lectivo de 2023/2024 – Prolongamento de Horário para os alunos dos Jardins de Infância de Arganil e Sarzedo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Protocolo de Parceria a celebrar entre a ABBAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e o Município de Arganil**, no âmbito da inscrição das escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no Programa Eco-Escolas, ano lectivo 2023/2024.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1036/2023, bem como o Protocolo de Parceria em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 02.11.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1036/2023, aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre a ABBAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e o Município de Arganil, no âmbito da inscrição das escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no Programa Eco-Escolas, ano lectivo 2023/2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Normas de Participação da 7ª edição do Mercado de Natal – 2023**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/243/2023, bem como as Normas de Participação em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 02.11.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/243/2023, aprovar as Normas de Participação da 7ª edição do Mercado de Natal – 2023.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Designação dos Representantes do Município de Arganil, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/251/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 03.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que "uma vez que o Conselho Geral terá início de um novo mandato, a minha proposta era de manter os representantes do município de Arganil, que transitaram do mandato anterior, a Senhora Vice-Presidente, eu enquanto vereador com o pelouro da educação e a vereadora Elisabete Oliveira enquanto vereadora com o pelouro da juventude."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/251/2023, designar como representantes do Município de Arganil, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil, a Senhora Vice-Presidente, Drª Paula Dinis, o Senhor Vereador Eng.º Luis Almeida e a Senhora Vereadora Drª Elisabete Oliveira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, ofício a remeter proposta de atribuição do topónimo "R. José Manuel Fidalgo Nogueira", a um arruamento em Portelinha, freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Presente a proposta de toponímia da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça e respetiva planta, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 31.10.2023: "À Reunião de Câmara".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, e ainda nos termos do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, atribuir o topónimo "R. José Manuel Fidalgo Nogueira" (com início no cruzamento da EN 17 e término no cruzamento da estrada do Carapinhal – conforme planta) a um arruamento em Portelinha, freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

**-----SEGUNDO: Do Agrupamento de Escolas de Arganil,** pedido de apoio para ajudar a custear as despesas com a entrega dos prémios do Quadro de Excelência e Mérito, ao melhor aluno de cada ano terminal de cada ciclo de estudos (1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e 12º ano do ensino secundário).-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/303/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

**-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 03.11.2023: "À Reunião de Câmara".-----**

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "pelo que me lembro, na última reunião o Senhor Presidente iria sugerir que passasse a ser o município a atribuir os prémios e não a escola; deu até um exemplo de que em municípios vizinhos era essa a realidade; não é essa a solução encontrada."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/303/2023, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Arganil, um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), para ajudar a custear as despesas com a entrega dos prémios do Quadro de Excelência e Mérito, ao melhor aluno de cada ano terminal de cada ciclo de estudos (1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e 12º ano do ensino secundário).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

**Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Requerimento TLHFE/1/2023 - **Pedido de Prolongamento do Horário de Funcionamento do estabelecimento designado de "Tic-Tac"**, no lugar e freguesia de Sarzedo, até às 02:00 horas, às sextas-feiras e sábados.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "na minha opinião acho que este pedido é de indeferir, pois não há aqui nenhum parecer da GNR, há aqui reservas, a Junta diz que sim, mas que é no centro da aldeia."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "a informação que tenho é a mesma que já tinha, que houve uma única vez uma queixa, que foi essa que motivou a intervenção da GNR, e que não voltou a haver queixas, por isso não vejo com bons olhos o indeferimento do pedido; acho que era mais sensato deferir e, no caso de haver novas queixas, revogar-se a decisão."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Prolongamento do Horário de Funcionamento do estabelecimento designado de "Tic-Tac", no lugar e freguesia de Sarzedo, até às 02:00 horas, às sextas-feiras e sábados, com a ressalva de, no caso de existirem futuras queixas de perturbação naquela zona, o deferimento ser imediatamente revogado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

Capítulo Quinto

**Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de Trabalhos Complementares TC14 - Rede de drenagem de águas pluviais.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1087/2023, bem como os Trabalhos Complementares em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Paula Dinis, datado de 03.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer "Senhora Vice-Presidente, há aqui uma coisa que não compreendi, que é a tramitação deste processo; pelo que julgo perceber, isto foi feito na obra sem haver projecto, depois chegou o projecto, verificou-se que não estava em conformidade como que estava feito e para além disso o empreiteiro não deu preço para os trabalhos que foi fazendo. Só gostava que me explicasse se foi assim e no barulho da pressa e das luzes foi-se andando para a frente, porque é o que está aqui. Desde a apresentação do projecto, que já foi depois da obra, verificou-se que havia diferenças entre projectado e executado, ou seja, havia necessidade de fazer a rede de drenagem, foi solicitado projecto ao projectista e o empreiteiro não esperou pelo projecto e foi fazendo, nem disse quanto é que custava e só vem dizer agora; e o projecto teve que se conformar em telas finais que o empreiteiro fez, porque aparentemente desconhecia o cadastro das infra-estruturas existentes. Isto já a meio da obra. Só queria perceber se foi isso mesmo que aconteceu.-----

-----A nossa votação é irrelevante, como tem sido noutros casos, portanto não é necessário chamar o engenheiro Rafael, podemos avançar para a votação."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1087/2023, aprovar a proposta de Trabalhos Complementares TC14 – rede de drenagem de águas pluviais, da Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública, no valor de 57.571,84€, acrescidos de IVA, a preços novos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de:-----

-----1 – Autos de Medição Nº 17, 17A, 17A.A, 17B e 17B.A, de trabalhos contratuais de Outubro de 2023;-----

-----2 – Auto de Medição Nº 7 - Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 1, de Outubro de 2023;-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 3 - Auto de Medição Nº 7A - Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 1, de Outubro de 2023;-----
- 4 - Auto de Medição Nº 2A - Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 6, de Outubro de 2023;-----
- 5 - Auto de Medição Nº 1 - Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 9, de Outubro de 2023;-----
- 6 - Auto de Medição Nº 1A - Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 9, de Outubro de 2023;-----
- 7 - Auto de Medição Nº 1A - Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 10, de Outubro de 2023;-----
- 8 - Auto de Medição Nº 1AA - Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 10, de Outubro de 2023;-----
- 9 - Revisão de Preços Provisória nº1.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1088/2023, bem como os Autos em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Paula Dinis, datado de 03.11.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1088/2023, aprovar o seguinte:-----

- 1 - Auto de Medição nº 17, no valor de 34.455,67€, acrescidos de IVA a 6%, Auto de Medição nº 17A, no valor de 39.057,18€, crescidos de IVA a 6%, Auto de Medição nº 17A.A, no valor de 20.080,17€, (IVA autoliquidação), Auto de Medição nº 17B, no valor de 13.375,82€, acrescidos de IVA a 6% e Auto de Medição nº 17B.A, no valor de 395,20€ (IVA autoliquidação), todos de trabalhos contratuais de Outubro de 2023;-----
- 2 - Auto de Medição nº 7, de Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 1, de Outubro de 2023, no valor de 249,20€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- 3 - Auto de Medição nº 7A, de Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 1, de Outubro de 2023, no valor de 2.713,80€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- 4 - Auto de Medição nº 2A, de Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 6, de Outubro de 2023, no valor de 464,00€, acrescidos de IVA a 6%;-----
- 5 - Auto de Medição nº 1, de Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 9, de Outubro de 2023, no valor de 27.460,32€, acrescidos de IVA a 6%;-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----6 - Auto de Medição nº 1A, de Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 9, de Outubro de 2023, no valor de 3.388,42€, acrescidos de IVA a 6%;-----

-----7 - Auto de Medição nº 1A, de Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 10, de Outubro de 2023, no valor de 15.894,24€, acrescidos de IVA a 6%;-----

-----8 - Auto de Medição nº 1AA, de Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 10, de Outubro de 2023, no valor de 372,00€ (IVA autoliquidação);-

-----9 - Revisão de Preços Provisória nº1, no valor de 144.594,94€, acrescidos de IVA.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Sexto

**Assuntos para Conhecimento**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 - Alteração permutativa nº 25 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----2 - Alteração permutativa nº 26 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

